

6.5 É vedado o uso de qualquer agrotóxico, seus componentes e produtos afins, que não estejam registrados pelos órgãos governamentais competentes, conforme Lei nº 7.802/89.

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ERRATA:

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 336/2021 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 020333/2020, cuja interessada é a empresa HAHN E MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.041.957/0001-23, situado na AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº. 2210, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

A empresa "HAHN E MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO" localizada na AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº 2210, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa "HAHN E MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COM UTILIZAÇÃO DE LIXA AMPLIFICADA" localizada na AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº 2210, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de dezembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ERRATA:

Errata que se faz na LICENÇA DE USO DO SOLO Nº. 075/2022 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 022329/2022, cuja interessada é a empresa OLIVEIRA ENERGIA S/A LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.210.423/0006-00, situado na ÁREA RURAL - KM 518, S/N, BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA MARINGÁ - RR 205, ENTROCAMENTO COM ANEL VIÁRIO - ÁREA RURAL DE BOA VISTA-RR.

Fica disponibilizada a empresa "OLIVEIRA ENERGIA S.A." a área acima informada para o Uso do Solo da atividade de "IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE GERAÇÃO DE

ENERGIA ELÉTRICA, localizada na FAZENDA MARINGÁ - RR 205, ENTROCAMENTO COM ANEL VIÁRIO, ÁREA RURAL DE BOA VISTA-RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

LOCALIZAÇÃO: USINA TERMOELÉTRICA DE MONTE CRISTO - SUCUBA, ÁREA RURAL, KM 518, S/N, BOA VISTA-RR.

Fica disponibilizada a empresa "OLIVEIRA ENERGIA S.A." a área acima informada para o Uso do Solo da atividade de "IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - USINA TERMOELÉTRICA DE MONTE CRISTO - SUCUBA, localizada na ÁREA RURAL, KM 518, S/N, BOA VISTA-RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de dezembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14246/2022- SEMUC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 510/ 2022 - SEMUC
Objeto: Altera a CLÁUSULA QUINTA do TERMO DE CONTRATO Nº 510/2022/SEMUC-, ficando SUPRIMIDO o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou seja, aproximadamente 7,94% (sete, noventa e quatro por cento), correspondente a SUPRESSÃO do valor contratual.

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 12.355/2021-SEMUC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2022/GAB/SEMUC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 67/2022- SEMUC por 12 (doze) meses, a partir de 7 de fevereiro de 2023.

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional de Programática: 04.131.0065-2.234, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE

Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 16111/2021 / SEMUC
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2022-SEMUC

Objeto: APOSTILA o Contrato Nº 025/2022/SEMUC, referente à despesa indicada na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214.01.04.131.0065.2232.0000 - 3.3.90.40.00

Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2023